



Ref. Projeto de Lei Nº 60/2022

Publicação: Jornal _____

Edição: _____ Data: _____

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

LEI Nº 2597/2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS
PARA PROFESSORES E ASSISTENTES DE
EDUCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Nº001/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir vagas reais para o atendimento do Sistema Municipal de Educação de Cordeiro, para formação do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo:

CARGOS	Nº DE VAGAS
Professor II	06
Professor III	06
Assistente de Educação	25

Parágrafo único. As vagas criadas por esta Lei serão preenchidas pelos classificados no Concurso Público, realizado com base no Edital de Concurso Público nº. 001/2019, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do Orçamento vigente.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 23 de março de 2022.

**Pablo Sergio de Freitas
Presidente do Poder Legislativo**